



**MUNICIPIO DE NAZARENO**  
GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
CEP.: 36370-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA  
TELEFONE: (35) 3842-1100

**LEI N.º 1088 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.**

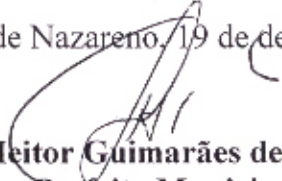
**“Declara de Utilidade Pública a Entidade que  
especifica e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade Centro Regional Integrado de Desenvolvimento Sustentável – CRIDES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 19 de dezembro de 2006.

  
**José Heitor Guimarães de Carvalho**  
**- Prefeito Municipal -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG  
AFIXADO NO QUADRO DE AVISO  
DE PUBLICAÇÃO NO PERÍODO DE:  
19/12/06 A 29/12/06

Ederaldo José dos Santos  
Diretor Departamento Municipal  
de Administração 